



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos



PAM 2019 / 2020

**Parecer Processo Licitatório Nº 2022/2174**

**Município :** Coronel Vivida  
**Modalidade :** Tomada de Preços  
**Lote(s) :** \*.\* 1 \*.\*  
**Nº :** 0006/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a construção de infraestrutura urbana (lazer) e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

---

**Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo**  
Advogado

---

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Posto Avançado de Francisco Beltrão  
**Contratos de empréstimo:** Lote : 1 ==>  
**SAM Projeto Nº :** 51



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

DATA: 26/04/22

ABERTURA: 20/05/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

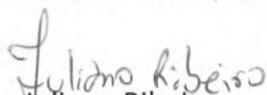
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	335.473,83

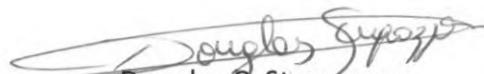
Nas condições de sua proposta e do edital.

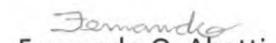
Valor total da licitação é de R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2022.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL

  
Douglas C. Strapazon  
Membro Suplente da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Tomada de Preços 06/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução do projeto meu campinho campo de grama sintética na Praça dos Pioneiros.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 111, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 26/04/2022, às fls. 112/115.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 06/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27/04/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 185/191).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 20/05/2022, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Por fim, consta às fls. 736 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 27 de julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

DATA: 26/04/22

ABERTURA: 20/05/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	AMG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	335.473,83

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.07.27 13:25:55 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



**ANEXO II****EDITAL Nº 177/2022 de 27/07/2022****CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação****Requisitos para Nomeação****Documentos Iniciais**

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**A8DB8AF3

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO TERMO DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO**  
**- REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer

Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público
539 de 18/07/2022	18/07/2022	Ana Cristina Rossoni	Professor Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador:**98942CBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 06/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

**DATA: 26/04/22 ABERTURA: 20/05/22 HORÁRIO: 09:00**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES. CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	ANG ENGENHARIA EIRELI	17.681.193/0001-96	335.473,83

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernando de Quadros Abatti

**Código Identificador:**C4491128

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 11/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

**DATA: 05/07/22 ABERTURA: 22/07/22 HORÁRIO: 14:00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, LOCALIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS, ESCAVAÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DO SOLO CONTAMINADO.